



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 66/2022.

INICIATIVA: Vereador Marcelinho Fávero

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 66/2022 que “Declara a Festa de Cachoeiro de Itapemirim patrimônio imaterial, cultural, religioso e turístico do Município de Cachoeiro de Itapemirim”.

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 11/13.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Ao analisar o projeto em questão verificou-se que o mesmo atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade e, portanto, **entende-se pelo seu encaminhamento regular.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade **pelo encaminhamento regular.**

Sala das Comissões, 12 de julho de 2022.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio Almeida - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

